



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicatário da
Mfomep. 7/21/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 66/2020_CPR “ALUGUER DE PALCOS PARA CONCERTOS INSERIDOS NA ANIMAÇÃO DE VERÃO”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 7858/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 28/07/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “MY DYNAMIC LDA.”, “REALALEGRIA, LDA.” e “PALCOS SR.”, sendo o valor base do procedimento de € 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido.

Das três empresas convidadas, somente apresentou proposta a concorrente, “Palcos SR”, no valor de 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros), acrescido de IVA, que revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Prestação de Serviços de Aluguer de Palcos para Concertos Inseridos na Animação de Verão 2020”, seja adjudicado a “Palcos SR.”, pelo valor de € 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros), acrescidos de IVA.
- A designação da técnica, Carla Santos para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/07/31
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO